

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA

ANO III – № 45 – TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2013 – ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA - VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA – PRESIDENTE JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA – VICE-PRESIDENTE ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ - 1º SECRETÁRIA SUELEIDO CHAVES DA SILVA - 2ª SECRETÁRIO FRANCISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE - VEREADORA LUZIMAR CARLOS DE LIMA - VEREADOR MARCONDES APOLÔNIO DE SOUZA - VEREADOR MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA - VEREADORA RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA - VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 118/ 2013

Encanto / RN, Em 06 de Maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Dê-se ciência

Art.10 - Nomear a partir desta data a senhora CINTHIA DE FATIMA GRANJEIRO DIAS, brasileira, solteira, Portadora do CPF Nº 060.983.254-99, RG Nº 2.410.027 SSP/RN, do cargo em Comissão de Assessora de Orientação Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

200000000000000000000000000000000000000	
Publique-se e	
Cumpra-se	
	ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº. 119/ 2013 / GP/ PME

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, <u>FERIAS</u> de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo de 13/04/2012 a 13/04/2013 a Servidora CLAUDIA MARCIA FERNANDES FREITAS, Matrícula Nº 367, ocupante do Cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração-SMA, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 06/05/2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003

www.encanto.rn.gov.br